



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.796 DE 14 DE JUNHO DE 2016**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Araripinense, ao Sr. "Revmº Dom Frei **MAGNUS HENRIQUE LOPES**" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido "Título de Cidadão Araripinense", nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, ao Sr. "Revmº Dom Frei **MAGNUS HENRIQUE LOPES**".

**Art. 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal